



RESOLUÇÃO Nº 110/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova a alteração de ementa e de objetivos de disciplinas do Curso de Graduação de Enfermagem.

Considerando o disposto no Ofício nº 003/12-ENF.

Considerando o contido no Processo nº 1580/1991.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração de ementa e dos objetivos das disciplinas mencionadas abaixo, do Curso de Graduação em Enfermagem, a vigorar a partir do ano letivo de 2013:

I - Ementa e Objetivo

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado IV
Departamentalização:	Enfermagem
Ementa:	Sistematização da Assistência de Enfermagem e gestão do processo de trabalho na atenção básica em saúde, com ênfase no Programa Saúde da Família.
Objetivo(s):	✓ Planejar, coordenar e avaliar a produção do cuidado identificando os grupos prioritários e suas necessidades em conjunto com a equipe. ✓ Planejar, executar e avaliar ações e cuidados de enfermagem estabelecendo uma relação ética, respeitosa e cooperativa com o usuário e a equipe de saúde. ✓ Planejar, implementar e avaliar ações de educação em saúde, educação permanente em saúde e educação em serviço, com a participação da equipe de saúde e dos usuários, propiciando a produção de saberes e a melhoria da qualidade da atenção. ✓ Desenvolver habilidades de comunicação, liderança e trabalho em equipe com responsabilidade, considerando a humanização e os aspectos éticos e legais. ✓ Implementar estratégias para minimizar ou solucionar o problema identificado junto com a equipe e avaliar os resultados da mudança proposta, aplicando as etapas do Método Altadir de Planejamento Popular (MAPP).



II - Objetivos

Disciplina:	Trabalho de Conclusão de Curso
Departamentalização:	Enfermagem
Objetivo(s):	✓ Elaborar um trabalho científico, de maneira individual e escrita, demonstrando capacidade para pesquisa, criatividade e argumentação. ✓ Apresentar e defender o trabalho científico escrito elaborado. ✓ Desenvolver competências necessárias à cidadania e à profissão através de metodologia científica da pesquisa.

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado I
Departamentalização:	Enfermagem
Objetivo(s):	✓ Avaliar as necessidades de saúde do indivíduo, família e comunidade a partir da unidade hospitalar, em conjunto com a equipe de saúde, visando orientar práticas do cuidado, ampliar autonomia e auto cuidado das pessoas. ✓ Avaliar o processo de trabalho, a organização e a infraestrutura da unidade hospitalar e de enfermagem em conjunto com a equipe de saúde, considerando os princípios e as diretrizes do SUS. ✓ Planejar, executar e avaliar ações e cuidados de enfermagem estabelecendo uma relação ética, respeitosa e cooperativa com o usuário e a equipe de saúde. ✓ Levantar necessidades do setor, eleger um problema e explicar suas causas e consequências, propor operações para minimizar ou solucionar o problema existente, aplicando as etapas do Método Altadir de Planejamento Popular (MAPP).

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado II
Departamentalização:	Enfermagem
Objetivo(s):	✓ Avaliar as necessidades coletivas de saúde da população do território em conjunto com a equipe de saúde, visando orientar práticas do cuidado. ✓ Analisar a produção do cuidado na unidade de saúde, em conjunto com a equipe considerando os princípios e as diretrizes do SUS. ✓ Prestar cuidado integral e resolutivo aos indivíduos e famílias do território, nos diversos espaços (UBS, Domicílio, Escolas e outros), estabelecendo relação ética e centrada no usuário. ✓ Levantar necessidades do setor, eleger um problema e explicar suas causas e consequências, propor operações para minimizar ou solucionar o problema existente, aplicando as etapas do Método Altadir de Planejamento Popular (MAPP).



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 110/2012-CI/CCS



fls. 02

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado III
Departamentalização:	Enfermagem
Objetivo(s):	✓ Planejar, implementar e avaliar ações de educação em saúde, educação permanente em saúde e educação em serviço, com a participação da equipe de saúde e dos usuários, propiciando a produção de saberes e a melhoria da qualidade da atenção. ✓ Desenvolver habilidades de comunicação, liderança e trabalho em equipe com responsabilidade, considerando a humanização e os aspectos éticos e legais. ✓ Planejar, executar e avaliar ações e cuidados de enfermagem estabelecendo uma relação ética, respeitosa e cooperativa com o usuário e a equipe de saúde. ✓ Implementar estratégias para minimizar ou solucionar o problema identificado junto com a equipe e avaliar os resultados da mudança proposta, aplicando as etapas do Método Altadir de Planejamento Popular (MAPP).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.